



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar em locais, data e horário a serem divulgados oportunamente, Concurso Público para provimento de vagas existentes no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura, em conformidade com as Leis Nº 177/93 e 419/98.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso destina-se ao provimento de cargos constantes deste Edital e daqueles que vierem a surgir, durante o prazo de validade previsto neste Edital, obedecida rigorosamente à ordem classificatória, nos termos das Leis Nº 177/93 e 419/98, com suas respectivas alterações.
- 1.2. O número de vagas, local de trabalho para cada cargo, a jornada de trabalho, grau de escolaridade, requisitos, o vencimento inicial e o conjunto de atribuições de cada cargo encontram-se, no Anexo I do presente edital, que é parte integrante deste como se estivesse literalmente transcrito.
- 1.3. Os candidatos classificados serão investidos nos cargos públicos sob Regime Jurídico Estatutário, em conformidade com o artigo 15º da Lei Orgânica do Município de JACOBINA-BA;
- 1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. Não haverá isenção total ou parcial da inscrição, em nenhuma hipótese.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA

- 2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- 2.4. Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos completos;
 - 2.4.1. Ter a escolaridade e/ou a formação profissional exigida para o exercício do cargo, conforme discriminado no Anexo I;
 - 2.4.2. Estar inscrito, no ato da posse, no respectivo Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;
- 2.5. Possuir habilitação exigida para o cargo pretendido, no ato da posse;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

- 2.6. Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH (aplicado somente aos candidatos inscritos nos cargos que exijam este requisito);
- 2.7. Preencher todos os demais requisitos legais exigidos para a investidura no cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas, no período de 01 a 11 de outubro de 2007, no Município de JACOBINA-BA, na Sede da Prefeitura Municipal de Jacobina, situada na Rua Senador Pedro Lago, 40, Térreo, Centro, de 2ª a 6ª feira das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- 3.2. As inscrições via internet serão aceitas, no período de 01 a 11 de outubro de 2007, no site da Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA, www.jacobina.ba.gov.br, e/ou no site da Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social (FAPES), www.fapes.org.br.
- 3.3. Para inscrever-se via internet, o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA, www.jacobina.ba.gov.br, e/ou o site da FAPES – Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social, www.fapes.org.br e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 3.3.1. Preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet.
 - 3.3.2. Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento no Banco SICOOB – Rua Senador Pedro Lago, 84, Centro, JACOBINA-BA, ou na Caixa Econômica Federal – Rua Senador Pedro Lago, 142, JACOBINA-BA, até o término das inscrições.
- 3.4. O candidato deverá conferir, até 27 de outubro de 2007, no endereço eletrônico da FAPES, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso contrário, o candidato deverá entrar em contato, até o dia 01 de novembro de 2007, com a Comissão de Acompanhamento do Concurso na sede da Prefeitura, situada na Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, JACOBINA-BA.
 - 3.4.1. As inscrições efetuadas via internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 - 3.4.2. As solicitações de inscrição via internet cujos pagamentos forem efetuados, após a data de encerramento das inscrições, não serão aceitas.
 - 3.4.3. O Município de JACOBINA-BA e a FAPES não se responsabilizam por solicitações de inscrições via internet não recebidas ou efetivadas por motivo de ordem técnica dos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

- computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4.4. O descumprimento das instruções para inscrições via internet implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.5. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a opção de localidade e cargo/função para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante no Anexo I deste Edital.
- 3.6. O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição a opção de cargo ou colocar cargo inexistente, terá sua inscrição cancelada.
- 3.7. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Concurso Público de que trata este Edital.
- 3.8. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá a(s) primeira(s) inscrição(ões) cancelada(s). Não sendo possível identificar a(s) primeira(s) inscrição(ões) efetivada(s), todas serão canceladas.
- 3.9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo.
- 3.10. Em hipótese alguma, haverá a devolução da importância paga.
- 3.11. Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.12. Para efetivação da inscrição, pagar importância indicada a seguir.
- 3.12.1. Agente Administrativo: R\$ 20,00
- 3.12.2. Agente de Portaria: R\$ 19,00
- 3.12.3. Agente de Trânsito: R\$ 19,00
- 3.12.4. Motorista: R\$ 27,00
- 3.12.5. Professor Nível I: R\$ 21,00
- 3.12.6. Professor Nível IV: R\$ 24,00
- 3.13. O pagamento da Taxa de Inscrição só poderá ser efetuado em dinheiro.
- 3.14. Só será admitido pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário.
- 3.15. Será de inteira responsabilidade do candidato, o não preenchimento completo e correto do Formulário de Inscrição, bem como as informações nele prestadas.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

- cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.2. Em cumprimento ao disposto no art. 37, parágrafo primeiro, do Decreto 3.289/1999, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes em cada cargo.
 - 4.3. A cada 20 vagas ofertadas por cargo, ou que vierem a surgir, uma, será destinada aos portadores de necessidades especiais.
 - 4.4. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no decreto Federal nº 3.298/1999.
 - 4.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão do concurso em igualdade com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e quanto à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
 - 4.6. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de necessidades especiais.
 - 4.6.1. O candidato, portador de necessidades especiais, no prazo de 03 (três) dias úteis após o término das inscrições, deverá apresentar laudo médico à Comissão de Acompanhamento do Concurso na sede da Prefeitura, situada na Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, JACOBINA-BA atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, especificando o CID (Classificação Internacional de Doença).
 - 4.6.2. O candidato portador de deficiência visual, além da documentação especificada no subitem 4.6.1., deverá solicitar na inscrição a confecção de provas especiais em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
 - 4.7. Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia de realização da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
 - 4.8. Cabe à Comissão de Acompanhamento do Concurso o deferimento das solicitações para realização de provas em condições especiais.
 - 4.9. Os candidatos que não atenderem ao estabelecido no subitem 4.6.1. serão considerados como não portadores de deficiência.
 - 4.10. Os candidatos que não atenderem ao estabelecido no subitem 4.6.2. não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
 - 4.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursandos com observância da ordem classificatória.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

- 4.12. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida à correção por equipamentos, adaptações ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O concurso contará de provas objetivas para os cargos de Nível Médio e de prova objetivas e de títulos para os cargos de Magistério em Níveis Médio e Superior na forma estabelecida no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.
- 5.2. O conteúdo programático encontra-se no anexo II do presente edital, que é parte integrante deste como se estivesse literalmente transcrito.

I) DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.3. Grupo I – Para os cargos de Agente de Portaria: provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais;
- 5.4. Grupo II – Para os cargos de Agente Administrativo: provas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos de Informática.
- 5.5. Grupo III – Para os cargos de Agente de Trânsito e Transporte: provas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais, Conhecimentos de Informática e Legislação de Trânsito.
- 5.6. Grupo IV – Para os cargos de Motorista: provas de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Legislação de Trânsito.
- 5.7. Grupo V – Para os cargos de Professor Nível I (Nível Médio): provas de Português, Matemática e Conhecimentos Pedagógicos.
- 5.8. Grupo VI – Para os cargos de Professor Nível IV (Nível Superior): provas de Português, Conhecimentos Específicos de cada área e Conhecimentos Pedagógicos.
- 5.9. As provas constarão de 40 (quarenta) questões objetivas para os cargos dos Grupos I, II, III, IV e V 50 (cinquenta) questões objetivas para os cargos do Grupo VI, que versarão sobre assuntos dos programas fornecidos no ato da inscrição.

II) DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.10. À prova de título, concorrerão os candidatos habilitados no Concurso para os cargos de Professor Níveis I e IV.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

- 5.11.A data da entrega dos títulos será definida oportunamente pelo Município de JACOBINA-BA.
- 5.12.Após o prazo, não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.
- 5.13.Serão considerados os seguintes títulos, com a respectiva pontuação:
1. Diploma ou Certificado de curso de Doutorado reconhecido por órgão oficial: 2 pontos;
 2. Diploma ou Certificado de curso de Mestrado reconhecido por órgão oficial: 1,5 ponto;
 3. Diploma ou Certificado de curso de Especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta horas): 1 ponto;
 4. Certificado de curso de aperfeiçoamento, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 0,3 ponto;
 5. Certificado de curso de atualização com duração mínima de 120 (cento e vinte) horas: 0,2 ponto;
- 5.14.As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente, para efeitos de classificação.
- 5.15.Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, acompanhadas dos respectivos originais, que não ficarão retidos. Não serão aceitos protocolos dos documentos.
- 5.16.Os certificados de cursos e/ou de treinamentos deverão ter correlação com a área do cargo a que o candidato se inscreveu.
- 5.17.Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso, serão incinerados pela Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA.
- 5.18.O candidato somente poderá obter até o máximo de 5,0 (cinco) pontos em títulos, sendo desprezada a pontuação superior a este número.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1.As provas serão realizadas no Município de JACOBINA-BA, sendo o local, hora e data divulgados posteriormente pela Comissão do Concurso.
- 6.2.O candidato somente fará a prova se munido de documentos que o identifique através de foto, assinatura e/ou impressão digital (Carteira de Identidade, CNH, CTPS).
- 6.3.Os documentos deverão estar, em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

- 6.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala a correção no dia da prova anexando em Ata.
- 6.5. O candidato deverá, a partir do dia 17 de novembro de 2007, obter informações quanto ao local e horário da Prova Objetiva, na Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA na Rua Senador Pedro Lago, n.º 40 – Centro, JACOBINA-BA, ou através dos sites do Município www.jacobina.ba.gov.br e da FAPES, www.fapes.org.br, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato obter as informações de todas as etapas do Certame.
- 6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica de tinta preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original.
- 6.7. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões, que ocorrerá 10 (dez) minutos antes do início das provas.
- 6.8. Não haverá segunda chamada para as provas, em nenhuma hipótese.
- 6.9. O não comparecimento, seja qual for o motivo, que tenha determinado a ausência do candidato, implicará a sua eliminação automática.
- 6.10. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica preta, no Cartão de Respostas.
- 6.11. O gabarito deverá ser preenchido, conforme as instruções especificadas no Caderno de Questões, contidas também no próprio Cartão de Respostas.
- 6.12. Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas, sendo consideradas incorretas: dupla marcação, rasurada, emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, ultrapassando o campo determinado e que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta.
- 6.13. Durante a realização das provas não serão permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, etc.
- 6.14. A totalidade das Provas Objetivas terá duração de 03 (três) horas, a contar do seu início.
- 6.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- 6.16. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao Fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas **DEVIDAMENTE ASSINADO**, sendo que ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

Questões da Prova Objetiva após transcorridas 02 (duas) horas de realização da referida prova.

- 6.17. Os Cadernos de Questões dos candidatos que saírem antes do prazo de 02 (duas) horas, estarão à disposição dos mesmos, pelo período de 90 (noventa) dias, no Centro Cultural de JACOBINA-BA – Edmundo Isidoro dos Santos, situado na Rua Melchior Dias – Centro, nesta Cidade, no horário das 08 às 12h e das 14 às 17h.
- 6.18. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão de Respostas.
- 6.19. O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, nos sites da Prefeitura e da FAPES até 24 (vinte e quatro) horas após a realização das respectivas provas.
- 6.20. É de responsabilidade do candidato a entrega do Cartão de Respostas, antes de sair da sala de provas. Caso não seja devolvido, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será desclassificado o candidato que:

1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das mesmas;
2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;
3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;
6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
7. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;
8. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

9. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
10. Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova aplicada;
11. Não assinar o Cartão de Respostas.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O Concurso será eliminatório e classificatório.
- 8.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total dos pontos obtidos.
- 8.3. Os resultados do Concurso serão divulgados através de publicação em jornal de grande circulação e afixados na sede da Prefeitura e nos sites da Prefeitura de JACOBINA-BA e da FAPES.
- 8.4. Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.
- 8.5. A classificação final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas às notas na apuração final.
- 8.6. Serão considerados aprovados no Concurso os candidatos que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.
- 8.7. Na hipótese de igualdade de pontos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate sucessivamente:
 1. Maior tempo em órgão público municipal, estadual ou federal, mediante apresentação de certidão do respectivo órgão;
 2. Maior tempo no exercício profissional da formação exigida para o cargo;
 3. O mais idoso;
 4. Sorteio público realizado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, com a presença dos candidatos com igualdade de pontos.
- 8.8. Os candidatos habilitados portadores de necessidades especiais serão relacionados separadamente.
- 8.9. Caso não haja candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, a vaga reservada será destinada ao restante dos candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Serão admitidos recursos quanto:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

- a) à aplicação das provas;
 - b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - c) ao resultado das provas.
- 9.2. O prazo para interposição de recurso será de dois dias úteis após a concretização dos eventos previstos no item 9.1., tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento. Será considerada como data da interposição do recurso, a data da postagem.
- 9.3. Os recursos do Concurso Público deverão ser dirigidos ao Setor de Concursos da FAPES, na Rua Silveira Martins, 68, Cabula, Salvador – Ba, CEP: 4115000, por Sedex. O recurso deverá estar fundamentado, devendo constar o nome do candidato, cargo, número de inscrição e endereço para correspondência.
- 9.4. Será rejeitado liminarmente o recurso que:
- 9.4.1. Não possuir fundamentação lógica e consistente baseada no Edital e na Lei;
 - 9.4.2. Não for entregue em duas vias (original e cópia);
 - 9.4.3. Estiver incompleto;
 - 9.4.4. For enviado fora do prazo;
 - 9.4.5. For encaminhado via fax, via postal, via internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.
- 9.5. Se do julgamento dos recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

10. DA POSSE

- 10.1. A aprovação em Concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.
- 10.2. A nomeação dos candidatos habilitados obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, de acordo com as necessidades e prioridades na Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA.
- 10.3. O candidato, antes de nomeado, será convocado pela Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA, por meio de publicação em jornal de grande circulação e site oficial da Prefeitura de JACOBINA-BA (www.jacobina.ba.gov.br).
- 10.4. Só terá direito à nomeação o candidato que preencher os requisitos exigidos no Edital, notadamente quanto ao grau de escolaridade e requisitos específicos para o cargo, cujos documentos comprobatórios deverão ser apresentados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

- 10.5. No ato da admissão serão exigidos os seguintes documentos:
- 10.5.1. Cópia, acompanhada do original de: I) Carteira de Identidade; II) CPF; III) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; IV) Inscrição de PIS/PASEP; V) Título de Eleitor; VI) Comprovante de votação na última eleição; VII) Certificado ou Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de Ensino Fundamental (para Agentes de Portaria); VIII) Diploma, ou Certificado, devidamente registrado, de formação em Magistério ou Modalidade Normal (para Professor de Nível Médio); IX) Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso superior de licenciatura plena específica para a disciplina a qual está concorrendo ou certificado oficial comprobatório de sua conclusão acompanhado de histórico escolar (para Professores de Nível IV); X) Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão de Ensino Médio (para Agente Administrativo, Motorista, Agente de Trânsito); XI) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria D (para Motorista) e XII) Atestado Médico para comprovação de sanidade física e mental.
- 10.5.2. Relatório médico para a comprovação da deficiência física, quando for o caso;
- 10.5.3. Exibição do comprovante de estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino.
- 10.6. Será nomeado o candidato habilitado que, tendo atendido à convocação, apresentado a documentação exigida e, após a inspeção médica, for considerado apto para exercer o cargo, tendo 30 (trinta) dias para tomar posse, prazo este prorrogável por igual período, a critério da autoridade administrativa.
- 10.7. O candidato que não atender à convocação perderá o direito à nomeação e aquele que recusar a designação para o local de trabalho ou que estiver, no momento da posse, impedido para assumir o cargo, perderá o direito de sua classificação, podendo ser convocados, em qualquer hipótese, outros candidatos aprovados, obedecida, estritamente, a ordem de classificação.
- 10.8. A nomeação, bem como todos os atos do presente Concurso, será publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA e registrada no livro próprio dos atos do Poder Executivo.
- 10.8.1. O Concurso terá validade de até 02 (dois) anos, contados da data da homologação dos resultados finais, podendo ser



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio das presentes instruções e na aceitação irrevogável das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA e nos sites do Município (www.jacobina.ba.gov.br) e da FAPES (www.fapes.org.br).
- 11.3A Administração Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.
- 11.4Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Concurso, valendo para esse fim, a homologação pública pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 11.5O candidato nomeado deverá permanecer por um período mínimo de 03 (três) anos em exercício no local e/ou localidade para o qual foi designado, não podendo ser deferido pedido de remoção antes do seu transcurso, salvo se a lei impuser.
- 11.6A inexistência dolosa das afirmativas ou a falsidade documental, mesmo que constatada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato ou a sua exoneração, sendo considerados nulos os atos do Concurso e da nomeação.
- 11.7O Concurso Público será planejado e executado pela Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social (FAPES).
- 11.8A publicação dos aprovados será de responsabilidade da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público.
- 11.9A homologação do Concurso a que se refere este Edital é de competência do Prefeito Municipal.
- 11.10Todas as informações referentes ao Concurso, após publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA.
- 11.11Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime jurídico ou Estatutário e Legislação Municipal aplicável (Lei nº 06/01), sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal, em seu Artigo 41.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

- 11.12Os atuais ocupantes dos cargos da Prefeitura Municipal de JACOBINA-BA, que tenham sido admitidos após a Constituição Federal de 1988, sem terem se submetido a Concurso Público, deverão se inscrever conforme as instruções contidas neste Edital.
- 11.13Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado.
- 11.14Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada por Decreto Municipal para tal fim.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
 Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233
 E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Nº	LOCALIDADE	Professor Nível I	Professor Nível IV										Agente Administrativo	Agente de Portaria	Agente de Trânsito	Motorista	TOTAL
			PortuguesaLíngua	Ed. Física	História	Ed. Artística	Língua Inglesa	Matemática	Ciências	Geografia	Física	Química					
1	SEDE	32	01	02	-	-	-	-	-	-	-	-	11	09	20	03	78
2	JUNCO	09	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	05	04	-	-	19
3	PARAÍSO	07	03	-	01	-	01	-	01	-	01	01	01	-	-	-	16
4	ITAITU	06	-	-	01	01	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-	11
5	ITAPEIPU	-	01	-	01	-	01	01	-	-	-	-	02	-	-	-	06
6	CACHOEIRA GRANDE	03	-	-	-	-	01	-	-	01	-	-	02	01	-	-	08
7	LAGES DO BATATA	10	01	-	02	01	01	01	-	01	-	-	03	01	-	-	21
8	CAATINGA DO MOURA	01	01	-	01	-	-	02	-	-	01	01	01	02	-	-	10
TOTAL POR DISCIPLINA			7	2	6	2	6	4	2	3	2	2	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL DE VAGAS		68	36										25	17	20	03	169



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

QUADRO DE VENCIMENTO INICIAL E JORNADA DE TRABALHO

CARGO / FUNÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Agente de Portaria	R\$ 380,00	40 horas	17
Agente Administrativo	R\$ 400,40	40 horas	25
Agente de Trânsito	R\$ 380,00	40 horas	20
Motorista	R\$ 546,35	40 horas	03
Professor Nível I	R\$ 420,00	20 horas	68
Professor Nível IV	R\$ 486,20	20 horas	36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Descrição Sumária das atribuições

Atividades administrativas relacionadas à supervisão e coordenação de unidades organizacionais ou equipes de servidores responsáveis pelos trabalhos de Portaria em repartições oficiais. Exemplos Típicos de Trabalho da Classe:

Zelar pela portaria dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltam pessoas e mercadorias; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Tarefas

Elaborar relatórios e estatísticas sobre trabalhos executados;
Chefiar portaria e auxiliar nos serviços de supervisão;
Controlar o consumo de energia elétrica e o abastecimento de água na repartição;
Controlar e supervisionar os serviços de elevadores;
Requisitar material necessário aos serviços da portaria;
Organizar a escala de serviço do pessoal;
Superintender o serviço de conservação e limpeza da repartição;
Controlar equipes de servidores em serviço de conservação das instalações e bens existentes em prédios e áreas públicas e respectiva administração;
Organizar escalas de serviços e controlar frequência dos agentes de portaria;
Inspecionar os locais ou instalações cuja conservação implique mais responsabilidade;
Requisitar materiais e uniformes para os agentes de portaria;
Propor normas de serviços com relação aos trabalhos de conservação e administração de bens existentes em prédios e áreas públicas;
Executar outras tarefas semelhantes.

Requisito

Ensino Fundamental completo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária

Garantir adequada assistência administrativa, com elevados padrões de qualidade, prazo e quantidade, obtendo um desempenho satisfatório no atendimento das atividades de rotina administrativa da unidade, através da coordenação, orientação e acompanhamento de sua execução e da adequada condução e direcionamento para as metas e objetivos definidos e fornecendo subsídios e informações para o adequado controle e apresentação da instituição.

Tarefas

Dar suporte administrativo às equipes técnicas nas diversas áreas de atuação, otimizando os processos de comunicação, classificando, registrando, consolidando, disponibilizando, armazenando e controlando dados, informações e documentos da sua unidade de trabalho e prestando atendimento ao usuário;

Auxiliar na análise das solicitações e processos, conferindo a exatidão da documentação a partir das normas e regulamentos vigentes e disponibilizando e diligenciando a solução junto à chefia credenciada;

Auxiliar na otimização das comunicações internas e externas através de telefone, fax e/ou monitorando e diligenciando junto às áreas de protocolo, serviço de postagem e malote;

Apoiar os sistemas de controle de sua unidade, consolidando informações diversas sobre as atividades desenvolvidas, gerando os respectivos relatórios;

Apoiar o pleno funcionamento da unidade providenciando manutenção física, reparo de móveis, máquinas e equipamentos, assim como o suprimento dos materiais de escritório necessários ao desenvolvimento das atividades da sua função;

Garantir o fácil acesso a informações e documentos, organizando agendas, arquivos e/ou catálogos, dinamizando as rotinas da sua unidade;

Contribuir para o processo de automação das rotinas de trabalho operando microcomputadores, utilizando aplicativos e atuando na alimentação dos sistemas, garantindo a otimização e maior agilidade nos processos internos e externos da sua unidade de trabalho;

Garantir a precisão de informação e eficácia dos serviços prestados, de acordo com os padrões e grau de detalhamento requerido pelo usuário;

Manter-se atualizado sobre normas e estrutura organizacional da Prefeitura e em especial do órgão em que está lotado, objetivando a orientação correta ao usuário;

Contribuir para a eficácia dos sistemas de custeio através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

Respaldar os processos de trabalho, arquivando e disponibilizando todos os documentos relativos à sua área de atuação, visando a otimização do atendimento aos órgãos executores e controladores;

Efetuar contatos internos e externos para fornecer ou levantar informações relativas às atividades da sua área de atuação;

Organizar e executar atividades administrativas e de apoio a trabalhos técnicos, levantando, analisando e compilando dados;

Examinar, instruir e informar processos sobre assuntos de sua área de atuação, preparando pareceres e informações e efetuando levantamento de dados.

Outras atividades correlatas.

Requisito

Ensino Médio (antigo 2.º grau) completo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

Cargo: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Descrição Sumária

Garantir o interesse coletivo dos munícipes pelo exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do município, executando as atividades de orientação, fiscalização e vistoria, emitindo notificações, convites e autos de infração, bem como aplicando as medidas administrativas previstas nos regulamentos e códigos normativos vigentes.

Tarefas

Garantir o interesse coletivo dos munícipes pelo exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do município, executando as atividades de orientação, fiscalização e vistoria, emitindo notificações e convites, lavrando auto de infrações, promovendo embargos, interdições, apreendendo materiais e equipamentos irregulares, demolindo obras irregulares ou com riscos de desabamento bem como, aplicando medidas administrativas de retenção e remoção;

Garantir o cumprimento do que determina a legislação nas áreas de serviços públicos, meio ambiente, ordenamento da ocupação e do uso do solo e controle do trânsito e transporte, realizando blitz e operações especiais;

Colaborar na execução de ações integradas de fiscalização com outros órgãos públicos fiscalizadores;

Proceder as ações de vistoria, inspeção e fiscalização, no exercício de poder de polícia administrativa, lavrando notificações, autos de infrações e intimações, quando constatadas irregularidades, realizando embargos e interdições, apreensões, demolições, retenções e remoções, quando autorizadas e da forma disposta na legislação específica;

Subsidiar as áreas de fiscalização, organizando e disponibilizando dados e informações, instruindo processos e contribuindo para a formulação de políticas e diretrizes de controle das diversas matérias;

Apoiar os sistemas de controle da sua unidade de trabalho, registrando em relatórios e/ou processos todas as ações, inspeções e atividades praticadas;

Contribuir para eficácia dos sistemas de custeio através do controle dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho;

Garantir o cumprimento da legislação do trânsito e transporte público, orientando e fiscalizando a circulação de veículos, pedestres e animais, lavrando autos de infrações e aplicando as medidas administrativas previstas em normas e legislação;

Guiar veículos;

Exercer a fiscalização do sistema de trânsito e transporte público, operando o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle e os estacionamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

públicos, bem como vistoriando veículos que necessitem de autorização especial para transitar, e em situações especiais ou de emergência, providenciando a sinalização adequada e executando as medidas de reorientação do trânsito e do transporte público, autuando e aplicando medidas administrativas por infrações ocorridas;

Exercer a fiscalização garantindo o cumprimento das normas voltadas a obras e eventos que perturbem ou interfiram na circulação segura de veículos e pedestres, bem como sobre obstáculos ou elementos que gerem confusão na sinalização, autuando e aplicando medidas administrativas por infrações ocorridas;

Contribuir para melhoria da segurança e controle ambiental do trânsito, fiscalizando o peso, dimensão e lotação de veículos, o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou por sua carga, autuando e aplicando medidas administrativas quando de infrações ocorridas, bem como dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local;

Exercer a fiscalização garantindo o cumprimento das normas voltadas ao exercício das permissões no sistema de transporte público, controlando, disciplinando e fiscalizando o cumprimento das tarifas, ônibus, táxis e transportes especiais fazendo a retirada e ou substituição de veículos sem condições de operação e autuando por infrações ocorridas;

Garantir a operacionalização dos módulos de transbordo do sistema de transporte público, estações, terminais e equipamentos, acompanhando a sua manutenção, controlando e organizando o fluxo de usuários.

Requisito

Ensino Médio (antigo 2.º grau) completo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

Cargo: MOTORISTA

Descrição Sumária

Dirigir automóvel, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de funcionários, autoridades e outros.

Tarefas

Encarregar-se do transporte entrega da correspondência ou da carga que lhe for confiada;

Preencher boletim de ocorrência;

Verificar o óleo do motor, a água do radiador, e as partes mecânicas elétrica do veículo;

Revisar semanalmente a água da bateria, se necessário;

Providenciar a troca de óleo de acordo com o manual;

Manter a calibragem correta dos pneus;

Realizar pequenos consertos, regulagens e troca de peças;

Manter a ordem e a limpeza do veículo;

Comunicar as multas que tenham sido aplicadas ao veículo;

Conservar, no veículo, os documentos exigidos pela Legislação de Trânsito;

Dirigir sempre com cuidado para a segurança de passageiros e cargas sob sua responsabilidade.

Comunicar ao seu superior qualquer anormalidade verificada no funcionamento do veículo;

Conhecer e observar as normas referentes à legislação de Trânsito;

Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos

Ensino Médio completo (antigo 2.º grau);

Portador de CNH – Carteira Nacional de Habilitação (Categoria D).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

Cargo: PROFESSOR NÍVEL I

Descrição Sumária

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a comunidade.

Tarefas

Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino;

Organizar e promover as atividades educativas, culturais, recreativas, cívicas e de lazer, de forma individual e coletiva das crianças em idade de creche, pré-escolar e alunos de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, visando o desenvolvimento cognitivo, psicomotor, afetivo, psíquico e social;

Implementar metodologias que possibilitem os alunos o exercício da escolha, da descoberta, da cooperação e atividades que os conduzam à construção gradativa dos seus conhecimentos e a autonomia moral e social;

Planejar as atividades que envolvam jogos, desenhos, pintura, música, dança, canto e outras modalidades de expressões visando criar experiências de aprendizagens que valorizem as manifestações espontâneas e culturais dos alunos e possibilitem o desenvolvimento da criatividade e de novas formas de reconhecimento para representação de seu mundo;

Realizar registro e acompanhamento de frequência dos alunos;

Elaborar plano de aula, selecionando assuntos e determinando a metodologia;

Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de ensino de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos de forma integrada e compreensível;

Elaborar e aplicar testes, provas e outras metodologias usuais de avaliação;

Elaborar boletins de controles e relatórios, observando o comportamento e desempenho do aluno, para manter um registro que permita das informações e fazer avaliação do aluno e do processo pedagógico;

Executar outras atividades correlatas.

Requisito

Ensino Médio completo em Magistério ou na Modalidade Normal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

Cargo: PROFESSOR NÍVEL IV

Descrição Sumária

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade.

Tarefas

Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de ensino de 5ª a 8ª série do Ensino Médio, transmitindo os conteúdos de forma integrada e compreensível;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;
Outras atividades correlatas.

Requisito

Nível Superior completo de licenciatura plena específica para a disciplina a qual está concorrendo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I) GRUPO I – AGENTE DE PORTARIA

PORTUGUÊS: Leitura e compreensão de texto. Informações de pequenos textos. Estabelecimento de relações entre seqüência de fatos ilustrados. Ortografia. Acentuação Gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Masculino e Feminino. Antônimo e Sinônimo. Singular e Plural. Aumentativo e Diminutivo.

MATEMÁTICA: Leitura e representação de numerais. Seqüência numérica. Antecessor e Sucessor. Par e Ímpar. Operações simples de Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Resolução de problemas simples envolvendo as quatro operações. Conceito de metade, dobro e triplo. Conceito de maior e menor / largo e estreito / comprido e curto / grosso e fino / alto e baixo / pesado e leve. Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo e massa. Sistema Monetário Brasileiro (leitura e escrita).

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades do setor político, econômico e social de JACOBINA-BA, da Bahia, do Brasil e do Mundo. Aspectos geográficos, históricos e políticos de JACOBINA-BA, hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, emancipação e símbolos municipais.

II) GRUPO II – AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

MATEMÁTICA: Números naturais, números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Seqüências numéricas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA BÁSICA: Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. Windows 98: Componentes da Área de Trabalho; Componentes das Janelas; Configuração do Painel de Controle; Área de Transferência; Executando uma Aplicação; Gerenciamento de Arquivos no Windows Explorer; Gerenciamento de Pastas no Windows Explorer; Gerenciamento de Lixeira; Formatação e Cópia de discos; Calculadora; Bloco de Notas; Paint; Utilização da Ajuda; Sistema de Menus; Atalhos e Ícones. Excel 97: Atalhos e Barra de Ferramentas; Formatação de Dados; Seleção de Células; Fórmulas e Expressões Matemáticas; Referências absolutas e relativas; Intervalos Nomeados; Formatação Condicional; Funções de Usuário; Gerenciamento de Arquivos; Impressão; Vínculos entre planilhas; Proteção e ocultação de células; Gráficos. Word 97: Atalhos e Barra de Ferramentas; Modos de seleção de texto; Formatação de Fonte; Formatação de Parágrafo; Inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos; Bordas; Marcadores e Numeração; Tabulação; Quebras; Texto em colunas; Tabelas; Modos de visualização; Cabeçalho e rodapé; Numeração de Páginas; Mala direta; Verificação Ortográfica; Localização e substituição de texto; Impressão; Modelos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades do setor político, econômico e social de JACOBINA-BA, da Bahia, do Brasil e do Mundo. Aspectos geográficos, históricos e políticos de JACOBINA-BA, hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, emancipação e símbolos municipais.

III) GRUPO III – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

MATEMÁTICA: Números naturais, números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Seqüências numéricas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA BÁSICA: Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. Windows 98: Componentes da Área de Trabalho; Componentes das Janelas; Configuração do Painel de Controle; Área de Transferência; Executando uma Aplicação; Gerenciamento de Arquivos no Windows Explorer; Gerenciamento de Pastas no Windows Explorer; Gerenciamento de Lixeira; Formatação e Cópia de discos; Calculadora; Bloco de Notas; Paint; Utilização da Ajuda; Sistema de Menus; Atalhos e Ícones. Excel 97: Atalhos e Barra de Ferramentas; Formatação de Dados; Seleção de Células; Fórmulas e Expressões Matemáticas; Referências absolutas e relativas; Intervalos Nomeados; Formatação Condicional; Funções de Usuário; Gerenciamento de Arquivos; Impressão; Vínculos entre planilhas; Proteção e ocultação de células; Gráficos. Word 97: Atalhos e Barra de Ferramentas; Modos de seleção de texto; Formatação de Fonte; Formatação de Parágrafo; Inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos; Bordas; Marcadores e Numeração; Tabulação; Quebras; Texto em colunas; Tabelas; Modos de visualização; Cabeçalho e rodapé; Numeração de Páginas; Mala direta; Verificação Ortográfica; Localização e substituição de texto; Impressão; Modelos.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), resoluções do CONTRAN n.ºs 1/98, 5/98, 11/98, 12/98, 13/98, 14/98, 15/98, 20/98, 24/98, 26/98, 28/98, 30/98, 31/98, 32/98, 36/98, 37/98, 38/98, 45/98, 53/98, 54/98, 56/98, 61/98, 68/98, 73/98, 75/98, 81/98, 82/98, 94/98, 102/99, 108/99, 110/2000, 115/2000, 129/2001, 132/2002, 149/2003, e respectivas atualizações, em vigor até a data de publicação deste edital e Lei Municipal N° 740, de 20 de dezembro de 2005.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades do setor político, econômico e social de JACOBINA-BA, da Bahia, do Brasil e do Mundo. Aspectos geográficos, históricos e políticos de JACOBINA-BA, hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, emancipação e símbolos municipais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

IV) GRUPO IV - MOTORISTA

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

MATEMÁTICA: Números naturais, números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Sequências numéricas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades do setor político, econômico e social de JACOBINA-BA, da Bahia, do Brasil e do Mundo. Aspectos geográficos, históricos e políticos de JACOBINA-BA, hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia, emancipação e símbolos municipais.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), resoluções do CONTRAN n.ºs 1/98, 5/98, 11/98, 12/98, 13/98, 14/98, 15/98, 20/98, 24/98, 26/98, 28/98, 30/98, 31/98, 32/98, 36/98, 37/98, 38/98, 45/98, 53/98, 54/98, 56/98, 61/98, 68/98, 73/98, 75/98, 81/98, 82/98, 94/98, 102/99, 108/99, 110/2000, 115/2000, 129/2001, 132/2002, 149/2003, e respectivas atualizações, em vigor até a data de publicação deste edital e Lei Municipal Nº 740, de 20 de dezembro de 2005.

V) GRUPO V – PROFESSOR NÍVEL I

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

(pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

MATEMÁTICA: Números naturais, números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Sequências numéricas.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A função da Escola na sociedade e a relação com a prática docente. A formação do educador e seu compromisso político face à realidade educacional; Concepções Teóricas da Psicologia e suas contribuições ao campo educacional. Desenvolvimento e Aprendizagem da criança e suas abordagens teóricas: Piaget, Wallon, Vygotsky. Avaliação da Aprendizagem. Educação e Diversidade: a pluralidade cultural no âmbito da escola. Educação Especial: aspectos históricos; A Política Nacional de Educação Especial. Pedagogia do Movimento na escola de primeira e segunda infância. A cultura corporal e do movimento no desenvolvimento psicológico e na aprendizagem da criança. A Literatura Infantil nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O caráter social e histórico da comunicação e da escrita. Lingüística e Alfabetização. Processos cognitivos envolvidos na Alfabetização. Processos de Avaliação na Alfabetização. A Construção e Desenvolvimento da Leitura e Escrita. A Formação do Pensamento Lógico da criança. Números e Operações; Formas Geométricas presentes em elementos naturais e nos objetos criados pelo homem. Grandezas e Medidas. Ciências Naturais na educação escolar. O Ambiente. Ser humano e Saúde. Os Recursos Tecnológicos. História Local e do Cotidiano. Arte na Educação: linguagens; corporal, visual, sonora, e cênica. organização da Educação Nacional. A Educação Básica, organização e finalidades. Modalidades de Ensino. O Currículo a Base Nacional Comum, a Parte Diversificada. Planejamento, Estratégias Pedagógicas, Avaliação das Práticas Pedagógicas. As Inovações Tecnológicas e sua utilização no processo de ensino-aprendizagem. Gestão Democrática da educação pública. Projeto Pedagógico. Avaliação Institucional. A Lei 9394/96 e suas alterações. A educação básica nos Planos Nacional de Educação – Lei N.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Lei 9.394/96 (LDBEN)

VI) GRUPO VI – PROFESSOR NÍVEL IV

• PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

PORTUGUÊS: I - FONOLOGIA: Classificação dos fonemas, sílaba, encontros vocálicos, encontros consonantais, Dígrafos, divisão silábica – Emprego do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

Hífen: Hífen com prefixos. – Acentuação Gráfica : Sílabas tônicas, acentuação gráfica. – Ortografia: Parônimos e homônimos.

II – MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das Palavras: Estrutura das palavras, morfemas, formação das palavras. Substantivo: formação dos substantivos, classificação dos substantivos, flexão do substantivo. Artigo : Classificação dos artigos, propriedades dos artigos, emprego dos artigos. Adjetivo: Adjetivos pátrios, flexão dos adjetivos. Numeral: classificação dos numerais, Flexão dos numerais, Emprego dos numerais. Pronome: Classificação dos pronomes, Colocação pronominal. Verbo: Estrutura do verbo, Flexões do verbo, Formas nominais, conjugação dos verbos regulares do verbo pôr, conjugação dos verbos auxiliares, classificação dos verbos, formação do imperativo, alterações de um verbo seguido de pronome, emprego dos tempos verbais, emprego do infinitivo.

Advérbio: Classificação dos advérbios, graus dos advérbios, emprego dos advérbios.

Preposição: Classificação das preposições, emprego das preposições,

Conjunções. Interjeição.

III – SINTAXE: Frase, Oração e Período: Classificação do período, termos essenciais da oração, termos da oração – sujeito e predicado. Termos integrantes da Oração: Complementos verbais, complementos nominais, agente da passiva. Termos Acessórios da Oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto. Vocativo. Tipos de Período Composto. Orações Coordenadas e Orações Intercaladas: Classificação das orações coordenadas, orações intercaladas. Orações Subordinadas: Orações subordinadas substantivas, orações subordinadas adjetivas, orações subordinadas adverbiais, orações subordinadas reduzidas.

Concordância: Concordância verbal, Concordância nominal, concordância ideológica.

Regência: Regência verbal/nominal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

• **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

CIÊNCIAS: Terra: o mundo dos seres vivos. A biosfera. Ecossistemas brasileiros. Biociclos. Importância da Água. Níveis tróficos. Níveis de organização dos seres vivos. O Ar. Poluição (chuva Ácida, efeito estufa). Propriedades do ar. Água. A Água no planeta Terra. Propriedades da Água. O ciclo da Água. Tratamento da Água. O solo terrestre. Características do solo e subsolo. Tratamento do solo, Poluição do solo e suas conseqüências. A vida na Terra. Vida e evolução. Teorias evolucionistas. Os seres vivos e o ambiente. Recursos naturais. A diversidade dos seres vivos e sua organização, Biodiversidade. Classificação dos seres vivos. Critérios de classificação dos seres vivos e sua importância na ciência e na vida do homem. As convenções em ciências (nomenclatura científica). Os Reinos. Evolução, Adaptações. Medicina popular. Impacto da ação humana sobre os seres vivos. Importância econômica dos animais e vegetais. Características dos fungos, moneras, protistas e vírus. Os vírus e as viroses. Microorganismos e a saúde humana (as vacinas, a profilaxia). Seres humanos: A reprodução perpetuando a espécie na Terra. A evolução da espécie humana. Sexualidade (vida e saúde). O surgimento da vida (concepção, gravidez e parto na espécie humana). Sexualidade (aspectos biológicos e sociais). Contracepção (DST e cuidados com o corpo). Compreendendo as mudanças no corpo. Digestão, Respiração, Circulação e Excreção. Matéria e Energia no organismo humano. Trocas de matéria e energia (os sistemas orgânicos integrados). Os sistemas integrados contribuindo para a homeostasia. Nutrição e saúde. Prevenção de doenças. Os sistemas de integração no ambiente. O papel dos órgãos sensoriais, dos sistemas nervoso e endócrino na integração e adaptação ao ambiente. Sistemas reguladores (nervoso e endócrino). Os ossos, músculos e articulações (estrutura e funções). A vantagem adaptativa da locomoção na vida humana. Drogas. A matéria: propriedades, tipos e transformações. A energia: Conceito, Fluxos e transformações. Fotossíntese/respiração. Fenômenos sonoros e luminosos. A eletricidade e o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

magnetismo na natureza. Fontes (trabalho e as máquinas). A estrutura atômica da matéria. Classificação periódica dos elementos químicos. Ligações químicas. Relações químicas inorgânicas.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

EDUCAÇÃO FÍSICA: A educação física no Brasil - sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

• **PROFESSOR DE FÍSICA**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

FÍSICA: GRANDEZAS FÍSICAS E UNIDADES FUNDAMENTAIS: Grandezas escalares e vetoriais. Sistema internacional de unidades. **CINEMÁTICA:** Movimento retilíneo uniforme e definições básicas (distância, posição, deslocamento e velocidade). Movimento retilíneo uniformemente variado e aceleração. Movimento circular uniforme, período e frequência. Movimento harmônico simples. **DINÂMICA:** As Leis de Newton e aplicações. Tipos de forças. Trabalho mecânico, energia cinética, potencial (gravitacional e elástica). Lei da conservação da energia mecânica. Impulso e quantidade de movimento. Lei da conservação do momento Linear. Gravitação universal. Noções de hidrostática: teoremas fundamentais, Stevin, Arquimedes e Pascal. **TEMPERATURA E CALOR:** Termometria, dilatação térmica, calorimetria, mudanças de fase, transmissão de calor. **GEOMETRIA DA LUZ:** Reflexão da luz: espelhos planos e esféricos. Refração da luz. Lentes esféricas e delgadas. Prismas. **ONDAS:** Conceitos fundamentais (comprimento de onda, frequência, velocidade de propagação). Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Som. Fenômenos ondulatórios:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

interferência e difração. ELETROSTÁTICA, FORÇA ELÉTRICA, ELETRIZAÇÃO: Campo elétrico. Trabalho e potencial elétrico. Capacitância. Condutores e isolantes. CARGAS EM MOVIMENTO. CORRENTE ELÉTRICA: Resistores e associação de resistores. Medidas elétricas. Geradores e receptores. Força eletromotriz. Circuitos. ELETROMAGNETISMO: Campo magnético. Força magnética. Indução eletromagnética. Ondas eletromagnéticas. L.D.B Lei nº 9.394/96

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

• **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

GEOGRAFIA GERAL: Cartografia. Dinâmica geológica e formas de relevo. Os domínios naturais: gênese dos solos, fenômenos climáticos e tipos de climas, paisagens vegetais. Formação da economia-mundo. Globalização e blocos econômicos. Espaço agrário e industrial. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Fontes de energia. O crescimento demográfico mundial. Quadro ambiental do planeta. GEOGRAFIA DO BRASIL. Geomorfologia: as estruturas e o relevo. Dinâmica atmosférica e os climas. Domínios morfoclimáticos e questões ambientais. Localização geográfica e ocupação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

do espaço brasileiro. O espaço industrial. Energia e meio ambiente. O setor agropecuário e a economia brasileira. Dinâmica demográfica. Urbanização do espaço brasileiro. A nova dinâmica demográfica. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. As transformações essenciais no mundo contemporâneo; A industrialização e a urbanização no século XX; As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico; A geografia e os espaços naturais; A geografia, o ambiente e a educação ambiental; As inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo; O trabalho nos espaços rurais e urbanos; Os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia; A disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os Colegiados Escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

• **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

CONHECIMENTO HISTÓRICO: Conceito de História e sua importância. HISTÓRIA ANTIGA: Sociedade, política, cultura, economia e religião: Egito, Mesopotâmia, Grécia e Roma. HISTÓRIA MEDIEVAL: O império bizantino, os árabes e o islamis-



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

mo. Os reinos bárbaros e francos. O feudalismo na Europa Ocidental, a igreja medieval, a crise do feudalismo, as cruzadas. Renascimento comercial e urbano na Europa. Formação das monarquias centralizadas: Portugal e Espanha. HISTÓRIA MODERNA: Expansão marítima européia, revolução comercial e mercantilismo, a montagem da colônia portuguesa na América, humanismo e renascimento, reforma e contra-reforma, o absolutismo. Apogeu e crise do sistema colonial na América portuguesa, América colonial inglesa, iluminismo, processo de independência dos EUA: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: Revolução francesa, a era napoleônica e congresso de Viena, Independência do Brasil, a revolução industrial, EUA no século XIX, a construção do estado brasileiro: I Reinado, período regencial e II Reinado. SÉCULO XX: O ápice da competição: I e II Guerra, Revolução Russa, Brasil república, crise de 1929, nazifascismo, a era Vargas, governos populistas, guerra fria, anos de chumbo no Brasil, o fim da guerra fria nova ordem mundial. BRASIL ATUAL: aspectos políticos, econômicos e sociais. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS. Antigüidade clássica - o mundo greco-romano; O mundo Medieval; A modernidade Européia: transição do feudalismo para o capitalismo; A formação do Mundo Contemporâneo; O período entre guerras; A Segunda Guerra Mundial (1939/1945); O Mundo após a Segunda Guerra Mundial; O Terceiro Mundo; BRASIL - A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil; A Corte Portuguesa no Brasil; O Império Brasileiro; A República Velha; A Era Vargas; A República contemporânea: do populismo ao militarismo; A Nova República.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

• **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

INGLÊS: THE ARTICLE o artigo. PLURAL OF NOUNS o plural dos substantivos. PERSONAL PRONOUNS AND REFLEXIVE PRONOUNS os pronomes pessoais e reflexivos. THE POSSESSIVE CASE o caso possessivo ADJECTIVES AND ADVERBS os adjetivos e os advérbios. DEMONSTRATIVE PRONOUNS AND DEMONSTRATIVE ADJECTIVES os demonstrativos (pronomes substantivos e adjetivos). SIMPLE PRESENT PRESENT PROGRESSIVE o presente. SIMPLE FUTURE FUTURE PROGRESSIVE- o futuro (futuro do presente). MODAL VERBS verbos modais. CONDITIONAL CLAUSES (IF CLAUSES) as orações condicionais. THE PASSIVE VOICE a voz passiva. GERUND AND INFINITIVE o gerúndio e o infinitivo. QUESTION TAGS as perguntas no final da frase. QUESTION WORDS (PRONOUNS AND ADVERBS) os interrogativos (pronomes e advérbios). RELATIVE PRONOUNS os pronomes relativos. CONJUNCTIONS as conjunções. REPORTED SPEECH (INDIRECT SPEECH) o discurso indireto. PREPOSITIONS as preposições. L.D.B Lei nº 9.394/96.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

• **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

MATEMÁTICA: CONJUNTOS NUMÉRICOS: Números naturais, números inteiros: divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Números complexos: representação e operações com números complexos na forma algébrica e na forma trigonométrica, módulo de números complexos, raízes de números complexos. Seqüências numéricas. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Soma de um número finito de termos de uma PA e de uma PG. Noção de limite de uma seqüência, soma dos infinitos termos de uma PG de razão com módulo menor do que 1. Representação decimal de um número real. FUNÇÕES: Noção de função. Gráficos. Função par e função ímpar. Funções crescentes e funções decrescentes. Máximos e mínimos. Função modular, funções lineares, funções afins e funções quadráticas. Equações e inequações envolvendo estas funções. Composição e inversão de funções. Funções exponenciais e funções logarítmicas: propriedades fundamentais, gráficos, equações e inequações envolvendo estas funções. POLINÔMIOS: Grau de polinômio. Adição e multiplicação de polinômios. Princípio da identidade de polinômios. Fatoração de polinômios. Algoritmo para dividir polinômios. A divisão de um polinômio por $x + a$. COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE: Problemas de contagem. Arranjos, permutações e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade: noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de Estatística: distribuição de freqüência (média e mediana), medidas de dispersão (variância e desvio padrão.) SISTEMAS LINEARES E MATRIZES: Sistemas lineares: resolução e discussão. Matrizes: adição, multiplicação e inversão de matrizes. Matrizes associadas a sistemas lineares. Determinante: propriedades e aplicações a sistemas lineares. Regra de Cramer. TRIGONOMETRIA: Arcos e ângulos: medida de um arco (radianos), relação entre arcos e ângulos. Funções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

trigonométricas: definição, periodicidade, paridade, cálculo nos ângulos notáveis, gráficos. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos. Transformações de soma de funções trigonométricas em produtos. Identidades trigonométricas básicas. Equações e inequações envolvendo funções trigonométricas. Lei dos senos e dos cossenos. Resolução de triângulos. **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.**

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

• **PROFESSOR DE QUÍMICA**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.

QUÍMICA: Matéria e Energia: Propriedades da matéria. Transformações químicas e físicas. Substâncias simples e compostas; Alotropia. Substâncias puras e misturas. Métodos de separação e purificação de substâncias: filtração, destilação, decantação, floculação e adsorção. A natureza atômica da matéria: Partículas subatômicas. Elementos químicos. Número atômico, número de massa. Isotopia. Evolução dos modelos atômicos. Distribuição eletrônica em níveis e subníveis. Classificação periódica dos elementos químicos. Evolução histórica da tabela periódica. A tabela



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233
E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

periódica moderna: estrutura eletrônica em níveis e subníveis. Propriedades periódicas: raio atômico, Energia de ionização, afinidade eletrônica. Interações interpartículas: Interações Químicas. Ligação iônica Ligação covalente. Ligação metálica. Teoria de Lewis. Interações Físicas: Dipolo Instantâneo-dipolo induzido. Dipolo permanente-dipolo permanente: dipolo-dipolo e ligação de hidrogênio. Polaridade das moléculas: Ligação polar e apolar: eletronegatividade e momento dipolar. Molécula polar e apolar. Geometria molecular: teoria de repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência. Propriedades das substâncias: Caráter iônico, caráter covalente e caráter metálico. Funções químicas: compostos orgânicos e Inorgânicos. Conceitos ácido-base de Arrhenius e Brønsted. Ácidos e bases inorgânicos e orgânicos (ácidos carboxílicos e aminas), óxidos e sais. Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

PORTUGUÊS: Interpretação de textos. Emprego do sinal indicativo da crase. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras: classificação, flexões, emprego (artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, substantivo, preposição e conjunção) Estrutura e formação das palavras (radicais, prefixos, sufixos, desinências). Pontuação. Sintaxe de concordância (nominal e verbal), de regência (nominal, verbal) e de colocação (pronominal). Frase, oração e período. Termos da oração: essenciais, integrantes, acessórios. Período simples e composto: a coordenação e a subordinação. Orações coordenadas e subordinadas: assindéticas, sindéticas, substantivas, adjetivas, adverbiais e reduzidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA-BA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

Telefone: (0**74) 3621-2842 / Fax: (0**74) 3621-3233

E-mail: jacobina@jacobina.ba.gov.br Site: www.jacobina.ba.gov.br

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: A ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento, sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem. Intuição e inspiração; Experimentação e expressão nas diferentes linguagens; Materialização artística - relação forma e configurações expressivas; Parâmetros Curriculares Nacional (Volumes: Introdução; Tema, Temas Transversais e Arte); Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; Avaliação de ensino; Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; Estatuto da criança e do adolescente.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A educação pública como instrumento de inclusão social; O Projeto Político Pedagógico da escola (conceito, caracterização, elaboração e execução); O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão; A organização curricular comprometida com a aquisição de competências e habilidades; A interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; Os processos de avaliação da aprendizagem; A organização dos tempos e dos espaços escolares; Os colegiados escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação da escola com a família: a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola; A articulação escola/família no processo educativo; As políticas públicas e a reforma das estratégias educacionais: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/96) análise do seu significado para a educação brasileira.

Rui Rei Matos Macedo
Prefeito Municipal